



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA CRIMINAL -
ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

A Exma. Sra. Dra. Roberta Carmen Scramim de Freitas, MM^a. Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **04 de AGOSTO do ano 2026, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **18 de AGOSTO do ano 2026, às 10:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 50% da avaliação), **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) **e presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JUNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0033477-68.2025.8.16.0017 de Alienação de Bens do Acusado, tendo como Polo Ativo 1.º DISTRITO POLICIAL DE MARINGÁ e Polo Passivo 2ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ e BRUNO HENRIQUE DAS NEVES DOS SANTOS. Processo Apenso: autos nº 0031663-21.2025.8.16.0017.

BEM: **Motocicleta:** JTA/SUZUKI EN125 YES, placa: AOR-7C67, ano de fabricação/modelo: 2007/2007, cor: vermelha, combustível: gasolina, renavam: 0091.680509-3, chassi: 9CDNF41LJ7M073564, município: Maringá/PR. **(Observação do Avaliador em 23/03/2026 (seq. 44.2):** Veículo com farol, setas e painel quebrados, pneus em ruim estado de uso. Veículo em RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.). **(Observação no Laudo Pericial (seq. 1.3):** Numeração de chassi: não foram observados sinais de adulteração. Numeração do motor: “F466-BR174645”, não foram observados sinais de adulteração).

AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 23/03/2026 (seq. 44.2 e 50).

DEPÓSITO: No Pátio do Leiloeiro (seq. 44).

ÔNUS: Constantes na Consulta Consolidada do DETRAN/PR em 06/07/2026: **a) Licenciamento Anual:** Licenciamento 2026 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 20/10/2026); **b) Multas de Trânsito:** 27 multas obrigatórias totalizando o valor de R\$ 8.024,32.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Consulta ao Detran e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro deverá ser depositada no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica, conforme previsão do art. 966, do CN da CGJ do TJPR.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5T9 J25AD L5BNM VLJ2A

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ67M XATFF NZ4LF NKLLK

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, fica(m) a(s) parte(s) BRUNO HENRIQUE DAS NEVES DOS SANTOS, bem como os terceiros eventualmente interessados, desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara Criminal, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 06/07/2026.

ROBERTA CARMEN SCRAMIM DE FREITAS
JUÍZA DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5T9 J25AD L5BNM VLJ2A



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ67M XATFF NZ4LF NKLLK

